



SENADO FEDERAL

PARECER N° 122, DE 2023 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 5.213, de 2020, da Deputada Paula Belmonte.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei nº 5.213, de 2020, da Deputada Paula Belmonte, que *altera o art. 1º da Lei nº 13.960, de 19 de dezembro de 2019, a fim de postergar para o período de 2021 a 2022 o Biênio da Primeira Infância do Brasil, originalmente instituído no período de 2020 a 2021*, consolidando as Emendas nºs 1 e 2 – CE, de redação.

Senado Federal, em 23 de agosto de 2023.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO, PRESIDENTE

ROGÉRIO CARVALHO, RELATOR

RODRIGO CUNHA

WEVERTON

ANEXO DO PARECER N° 122, DE 2023 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 5.213, de 2020, da Deputada Paula Belmonte.

Altera a Lei nº 13.960, de 19 de dezembro de 2019, para postergar a instituição do Biênio da Primeira Infância do Brasil, originalmente instituído no período de 2020 a 2021.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 13.960, de 19 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É instituído o Biênio da Primeira Infância do Brasil, a ser celebrado nos 2 (dois) anos subsequentes à publicação desta Lei.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.